

efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Secretário de Escola – SE VI, a partir de 01/07/15.

PORTARIA - Nº 04/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/02, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento no período de 01/02/1990 a 13/12/2014 da Educação Infantil, na Escola Municipal Anália Moreira Campos, de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), situado a rua Moacir Alves de Souza, 1.707, Vila São Damião, no município de Matias Barboza/MG.

PORTARIA - Nº 05/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/02, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, artigo 25 da Resolução CEE nº443, de 02.08.2001, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades da Educação Infantil na Escola Municipal Anália Moreira Campos, de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), situado a rua Moacir Alves de Souza, 1.707, Vila São Damião, no município de Matias Barboza/MG. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento a partir de 13 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 43/2016

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 39/2016, publicada no “Minas Gerais” em 20/09/2016, referente ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 365.290-6 – G.A.R.F., admissão 2, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 5º quinquênios, sem reposição dos vencimento recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – 39/2016

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios aos(s) servidor(es) - MaSP 1.128.982-4 – S.T.G., admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – 40/2016

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios aos(s) servidor(es) - MaSP 1.059.073-5, S.M.B., admissão 2.

03 884761 - 1

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/16

Retifica no(s) ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 619.023-5 – Edeny Pereira de Souza Candido, ASBJE, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 21/15, publicado em 11/12/15, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6.324 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6.323 dias de exercício, - MaSP 944.206-2 – Aurelio Peres Resende, PEB2P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 27/16, publicado em 28/09/16, onde se lê: à remuneração proporcional a 21/30 avos, correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: à remuneração proporcional a 21/35 avos, correspondente a carga horária de 108 h/a; - MaSP 967.308-8 – Alda Custódio de Oliveira, ASB1B, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 17/15, publicado em 10/11/2015, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3.891 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3.886 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/16

Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Goianã – E.E. Tolomeu Casali – MaSP 307.717-9 Paulo Sérgio Costa Ribeiro, ASB3L, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 20/98, publicado em 25/05/98, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/02/97, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/97, no ato nº 21/02, publicado em 06/07/02, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/02, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/02, no ato nº 23/07, publicado em 15/05/07, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/07, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/07, - MaSP 369.523-6 – Conceição Aparecida de Azevedo Ribeiro, ATB4L, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 80/96, publicado em 27/04/96, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/96, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/94, no ato nº 34/99, publicado em 25/09/99, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/99, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/99; Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 264.266-8 – Ricardo Angelo Gonçalves Peter, PEB3P, admissão 2, por motivo de aplicação do disposto no art. 290 da CE/1989 – Zona Rural, no ato publicado em 03/10/91, onde se lê: 6 meses referente ao 1º decênio, leia-se: 7 meses e 3 dias referente ao 1º decênio, a partir de 25/05/91; - E.E. São Vicente de Paulo – MaSP 1.007.139-7 – Júlia Helena Leite Pinto, PEB1F, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 80/07, publicado em 09/11/07, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/04, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/04, no ato nº 65/07, publicado em 25/11/07, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/10, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/16

Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie – Juiz de Fora – Servidor-Aposentado – MaSP 261.120-0 – Joaquina Lyrio Ramos, PEB3J, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 18/16, publicado em 21/09/16, onde se lê: PEB3J, admissão 2, leia-se: PEB3J – aposentada no PEB3J, admissão 2, - MaSP 338.030-0 – Rosângela Cordeiro Neves, PEB2P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 06/16, publicado em 27/04/16, onde se lê: PEB1P, admissão 1, leia-se: PEB2P – aposentado no PEB1P, admissão1.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/16

Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Contagem em dobro para aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento preliminar à Aposentadoria – MaSP 265.654-4 – Jorge Neder Pereira, PEB2P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 08/14, publicado em 18/11/14, onde se lê: concedida em 13/03/92, 4 meses e 25 dias, referente ao 1º decênio, restando-lhe 5 dias, para conversão em espécie, leia-se: concedida em 13/03/92, 5 meses, referente ao 1º decênio e concedida em 20/11/97, 1 mês e 11 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício restando-lhe 1 mês e 19 dias, para conversão em espécie.

03 884760 - 1

SRE de Leopoldina

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
SIDILÚCIO RIBEIRO SENNA

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp:388.566-2, Josilene Silva Gouveia Perez, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIL (admissão 01) à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a; Cataguases – E. E. “Cel Vieira” – Masp:319.306-7, Gleidís Peixoto Britto, a partir da data da publicação do ato, ref. ao PEBIII (admissão 01) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a;

AFASTAMENTO LUTO – ATO Nº 19/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor:Cataguases - E. E. “Manuel Inácio Peixoto” – Masp:566.364-6, Sandra Maria Rosa Aguiar, PEBDIA (admissão 03), a/p de 26/08/16; Recreio- E. E. “Presidente Carlos Luz” – Masp:1.122.122-3, Vanda Lúcia Duarte, PEBDIA, a/p de 11/09/16;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/2016.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidoras: Cataguases – E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira” – Masp:1.165.201-3, Jercyane Maria da Silva Braga Stevanim, PEB1A, a/p de 10/09/16;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 28/2016.

CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE/Leopoldina nº 35/2016, publicada MG de 06/09/16, ref. ao servidor: Cataguases – Masp:350.931-2, M.M.G.L, PEBIIN (admissão 01) E DECIDE pela manutenção da vigência do 9º biênio, sem reposição de débito por concluir que não houve “má fé” e por ter a administração perdido o prazo para rever seus atos com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005 para regularização dos registros funcionais da servidora;

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CONCLUSÃO – ATO Nº 29/2016.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE/Leopoldina nº 24/2016, publicado MG de 24/08/2016, ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor Aposentado – Masp:978.044-6, M do C.C., ASBIC, (admissão 01) conforme análise da comissão ficando decidido que não houve utilização da “má fé” e pela restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente durante o período de outubro de 2014 a junho de 2015, haja visto não ter decorrido o prazo decadencial previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 29/2016.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, INSTAURADO PELA PORTARIA SRE/Leopoldina nº 25/2016, publicada no MG de 24/08/16 ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor aposentado. Masp:525.866-0, S.R.C. ASBIF (admissão 01) conforme análise da comissão ficando decidido que não houve utilização da “má fé” e pela restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente durante o período de outubro de 2013 a abril de 2014 haja visto não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05;

03 884812 - 1

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
SIDILÚCIO RIBEIRO SENNA

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2016.
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Cataguases – E. E. “Guido Marliere” – Masp:1.055.706-4, Elias Francisco Oliveira Junior, PEBIB/Educação Física (admissão 03) e PEBIA/Educação Física (admissão 04), pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a/p de 22/09/16, vinculado ao cargo efetivo de PEBIB (admissão 03);

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA

SIDILÚCIO RIBEIRO SENNA
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2016.

RETIFICA, O ATO de Afastamento Luto, ref. ao servidor: Cataguases – E. E. “Professor Quaresma” – Masp:566.364-6, Sandra Maria Rosa Aguiar, PEBIA (admissão 01), por motivo de incorreção no registro do Masp. At nº 18/16 publicado em 20/09/16.Onde se lê: Masp:566.364-9. Leia-se: Masp:566.364-6;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2016.

RETIFICA, O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência ref. ao servidor: Além Paraíba – E. E. “Santa Rita” – Masp:354.476-4, Edmilce da Rocha, PEBTIA, por motivo de conclusão de Processo Administrativo. At nº 22/11 publicado em 03/01/12. Onde se lê: a/p de 20/05/2011. Leia-se: a/p de 26/06/11;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/2016.

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio/Concessão ao servidor: Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp:344.422-1, Lídia Gomes Silva Alves, PEB2P (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. At nº 41/12 publicado em 01/11/12. Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 01/10/06. Leia-se: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 20/09/06. At nº 41/12 publicado em 01/11/12. Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 28/09/11. Leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 21/09/11;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/2016.

RETIFICA, O ATO de Férias Prêmio Afastamento ref. aos servidores: Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp:350.919-7, Maria Eugenia Souza Santos Lima Fagundes, PEBIIL (admissão 01), por motivo de incorreção no texto. At nº 03/05 publicado em 12/02/05. Onde se lê: Concedidas pelo ato nº 23/2000, publicado em 04/05/00, ref. ao 2º quinquênio. Leia-se: Concedidas pelos atos nº 23/00 e 16/05, publicados em 04/05/00 e 20/07/05, ref. ao 1º e 2º quinquênios; Cataguases – E. E. “Cel. Vieira” – Masp:339.323-8, Luciene Ferreira Aguiar, PEBIP, por motivo de incorreção no texto. At nº 11/16 publicado em 20/07/16. Onde se lê: 02 meses ref. ao 3º quinquênio. Leia-se: 02 meses ref. ao 3º quinq. e 03 meses ref. ao 5º quinquênio;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2016.

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ref. ao servidor: Pirapetinga – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:319.554-2, Vera Lucia da Rocha, PEBIA (admissão 01). At nº 04/14 publicado em 16/09/14, por motivo de incorreção no número de dias de exercício. Onde se lê: contribuição proporcional à 8.838 dias de exercício. Leia-se: contribuição proporcional à 8.893 dias de exercício;

03 884810 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho
OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 061/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Tiburino Pena, MaSP.345805-6, Rosana Maria Rodrigues Silveira e Silveira, PEB3N, adm. 01 e PEB1F, adm. 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 28/09/2016, vinculado ao cargo efetivo de PEB1F, adm. 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 062/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): GUARACIAMA, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.286092-2, Geraldo Batista Pereira, PEI II, adm. 01, PEB IP, adm. 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola – DIV, a partir de 28/09/2016, vinculado ao cargo efetivo de PEB II, adm. 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 063/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.266797-0, Irec dos Reis Guimarães Cardoso, PEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 3/6, Diretor de Escola, D I, a partir de 15/07/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.317865-4, Silvana Serrato de Souza, PEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 3/6, Diretor de Escola, D II, a partir de 23/06/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 064/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): CRISTALIA, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.325916-5, Cleusa Pereira da Silva Leite, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 24/06/2016; FRANCISCO SA, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.249247-8, Iris Marta Santos Mendes, PEB 1F, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 15/06/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.266886-1, Maria Nazareth da Silva Jorge, PEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 29/07/2016; GLAUCILÂNDIA, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.286400-7, Maria Eunice Gonçalves Barbosa, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 20/06/2016; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.266777-2, Fátima Aparecida Barbosa da Silva, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 16/06/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 065/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.325975-1, Geralda Irene Dias, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 24/06/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.282867-1, Geralda Rodrigues Silva, PEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 19/07/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.235699-6, Janice de Fátima Rodrigues de Mendonça, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 20/07/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.286581-4, Maria Miriam Almeida Castro, PEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 19/07/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.283119-6, Marina Mendes da Rocha Pinto, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 05/09/2016; CORAÇÃO DE JESUS, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.167472-0, Maria de Lourdes Esmeraldo, PEB I.A, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 10/08/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 066/2016 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.298021-7, Jane Maria Santos Jener, PEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 23/06/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.287040-0, Maria de Jesus Soares Braga de Souza, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 23/06/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.286510-3, Maria José Mendes Barbosa, PEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 16/06/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.331675-9, Maria Oliveira Freitas, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 22/06/2016; SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.335643-3, Noeme Marques Freitas Souza, PEB IP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 25/07/2016.

03 884696 - 1

PORTARIA Nº 009/2016 - Nos termos da Resolução SEE nº 170 de 29-01-2002, Portaria SEE nº 1406 de 24-04-2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443 de 29-05-2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (04 e 05 anos), na Escola Municipal Professor Cândido Neves, localizada no Povoador de Capela dos Mangues, município de Itacambira - MG.

Montes Claros (MG), 27 de setembro de 2016.
José Gomes Filho
Diretor Educacional
MaSP: 804.408-3

30 884243 - 1

SRE de Muriaé

PORTARIA 01/2016, de 27 de setembro de 2016
Designa servidor para atuar como pregoeiro e equipe de apoio nas licitações na modalidade PREGÃO.

O Diretor Educacional - DIRE da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE nº 2.077 de 29 de março de 2012, a Resolução SEE nº 2.777 de 10 de junho de 2015 e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º, Inciso I, alínea b, do Decreto n.º 44.786, de 18 de Abril de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Pregoeiro a servidora: Rosângela de Almeida, MASP 1.142.443-9.

Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.

Art. 2º - O Pregoeiro de que trata esta Resolução atuará nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Muriaé.

Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:
1 - Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da S.R.E de Muriaé:

- a) elaborar os editais de licitação;
 - b) indicar os membros da Equipe de Apoio;
 - c) auxiliar, em caso de necessidade, as unidades solicitantes na elaboração do Termo de Referência.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Muriaé, 27 de setembro de 2016.
Sandro Areal Carrizo Masp: 599.114-6

03 884697 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Viviane Andrade Porto Campos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: João Pinheiro: EE. “Capitão Speridião” - MaSP 608082-4, Cleunice Batista Sousa Silva, a partir de 26/09/2016, referente ao cargo de PEBIO, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 05 h/a; EE. “Tancredo de Almeida Neves” - MaSP 347063-0, Alice de Almeida, a partir de 30/09/2016, referente ao cargo de PEBIP, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 06 h/a; Paracatu: CESEF. “Cândida Pimentel Ulhoa” – MaSP 365498-5, Wilmar Rodrigues de Lima, a partir de 17/06/2016, referente ao cargo de PEBIIG, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO - ATO Nº 03/2016